

PROCESSO SELETIVO Nº 2037/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.654.098-**	3.50	9.40	Habilitado(a)	3.33	Aprovado(a)	16.23
2	Classificado(a)	***.148.226-**	3.00	8.20	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	14.20
3	Reprovado(a)	***.970.588-**	3.75	9.70	Não Habilitado(a)	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.664.678-**	4.00	8.60	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.742.388-**	3.50	8.40	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.639.638-**	3.00	6.60	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.864.425-**	3.00	7.80	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.229.838-**	3.75	4.43	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.269.258-**	3.50	Ausente	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.000.838-**	2.50	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.600.678-**	Ausente	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.868.841-**	Ausente	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.876.368-**	Ausente	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.705.628-**	Ausente	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.157.928-**	Ausente	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.183.538-**	Ausente	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.057.557-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 26 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**